



INDICAÇÃO nº. 022/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira área ao lado do Parque de Exposições para implantar pátio para estacionamento de caminhões, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de proporcionar um local adequado, seguro e próximo à cidade para o estacionamento dos caminhões para pernoite, em finais de semana ou enquanto aguardam cargas.

Ressalte-se que além de contribuir com os caminhoneiros moradores de nossa cidade, haverá muitos benefícios para população como reduzir o desgaste na pavimentação asfáltica e melhorar significativamente o trânsito, deixando-o muito mais seguro, pois os caminhões não ficarão estacionados em vias públicas, melhorando a passagem dos outros veículos e pedestres.

Neste sentido, propomos a aquisição de área localizada ao lado do Parque de Exposições em tamanho suficiente para estacionamento de aproximadamente 100 (cem) caminhões, com a execução por parte da Prefeitura da infraestrutura como guarita, cercas, câmeras de vigilância e banheiros, além da manutenção do local e disponibilização de vigilantes 24 horas por dia.

Propomos ainda que no Projeto de Lei que regulamentará a utilização do local sejam asseguradas vagas de estacionamento para os motoristas moradores de Itaúba, e as remanescentes seja dada prioridade para veículos de transporte relacionado a negócios com empresas ou propriedades rurais localizadas em Itaúba.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2022.



PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário